

**Artigo**

*Pressão para aprovar projetos da taxa assistencial e estabilidade do dirigente*

**3****Centrais sindicais**

*MTE divulga índice e representatividade das seis entidades*

**5****Convenção 151 da OIT**

*Senado aprova projeto. Norma vai à promulgação*

**9****8 de Março**

*Dia Internacional da Mulher: centenário de lutas e conquistas*

**12**

## **Ampliar a bancada sindical: desafio dos trabalhadores em 2010**

O próximo presidente da República, independentemente de quem seja, dificilmente terá a mesma afinidade de Lula com o movimento sindical, fato que irá exigir forte representação dos trabalhadores no Parlamento para fazer a mediação entre as autoridades públicas e a classe trabalhadora e entre esta e os empresários, nos momentos de conflitos.

A relação de proximidade do presidente com os movimentos sociais, em geral, e com o sindical, em particular, trouxe enormes benefícios para os trabalhadores. Além das conquistas, houve maior parcimônia do setor empresarial que, temeroso de ser chamado à atenção pelo Chefe do Poder Executivo, evitou maiores perseguições e demissões por razões político-ideológicas. Poucos quiseram correr o risco de repreensão, como ocorreu com a **Vale** que levou uma bronca do Presidente por demitir trabalhadores durante a crise.

O presidente Lula mudou o paradigma na relação entre o Governo e o movimento sindical, substituindo uma prática autoritária por um sistema de diálogo, com a inauguração de espaços de debate e negociação, tanto no âmbito das relações de trabalho do setor privado, quanto do setor público.

Colocou em prática, antes mesmo da legalização das centrais, a governança participativa, com a garantia de presença da representação dos trabalhadores em todos os espaços em que temas de interesse fossem objeto de discussão ou deliberação.

Nos próximos anos, mesmo que seja eleita a candidata do presidente Lula, não há garantia de fácil acesso ao poder, como existe no Governo Lula, nem tampouco a certeza de respeito empresarial e dos outros níveis de governo – estados e municípios – aos pleitos da classe trabalhadora.

Por isso, é fundamental que elejamos parlamentares – deputados federais e estaduais e senadores – para mediar conflitos, intermediar demandas e criar condições para as saídas negociadas para os impasses, sob pena de voltarmos no tempo e sem a interlocução que o movimento sindical sempre teve no período anterior aos governos Lula.

A atual bancada, apesar de pequena, reagiu às investidas do neoliberalismo no Congresso, como a aprovação da Emenda 3, vetada pelo presidente da República, e foi pró-ativa na luta pelo aumento real do salário mínimo, no arquivamento do projeto de flexibilização da CLT, na defesa de aumentos reais do salário mínimo e dos aposentados, na atualização da tabela do imposto de renda, no apoio ao reajuste dos servidores e na luta pela eliminação do fator previdenciário. Mas teve seu trabalho facilitado na relação com o Governo Federal e foi pouco demandada na mediação de conflitos com o setor privado.

Uma bancada do tamanho da atual, ainda que com a mesma combatividade, não dará conta dos desafios de uma conjuntura diferente da vivenciada no segundo mandato do presidente Lula. No cenário de hoje, há afinidade entre o Governo Central e o movimento sindical. Para completar, os empresários se sentem constrangidos em agredir um segmento defendido por um presidente da República popular. Qual é a garantia que esse quadro irá se repetir?

Esse será o desafio do movimento sindical nas eleições de 2010. Renovar o mandato dos atuais e eleger novos aliados dos trabalhadores, preferencialmente candidatos comprometidos com a classe trabalhadora e com experiência sindical, seja para dar sustentação a um governo democrático e popular, seja para enfrentar conjunturas adversas.



**Publicação do DIAP  
Departamento Intersindical de  
Assessoria Parlamentar**

**BOLETIM DO DIAP  
Ano XVII - Nº 236 - Março de 2010**

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar  
SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7  
70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
**Fones:** (61) 3225-9704/9744  
**Fax:** (61) 3225-9150

**Supervisão**

Ulisses Riedel de Resende

**Edição**

Viviane Ponte Sena

**Redação**

Alysson Alves, André dos Santos,  
Antônio Augusto de Queiroz,  
Marcos Verlaino e Viviane Ponte Sena

**Página:** www.diap.org.br

**Endereço eletrônico:** diap@diap.org.br

**Diagramação**

Fernanda Medeiros

**Fone:** (61) 3321-8200

**Impressão:** Stephanie Gráfica e Editora

**CONSELHO DIRETOR DO DIAP**

**Presidente:** Celso Napolitano  
(Sinpro/SP e Fepesp)

**Vice-presidentes:**

José Augusto da Silva Filho (CNTC)

Wellington Teixeira Gomes (Fitee)

Aramis Marques da Cruz (Sindicato  
Nacional dos Moedeiros)

Antônio de Lisboa Amâncio Vale (Sinpro/DF)

João Batista da Silveira (Saae/MG)

Lúcio Flávio Costa (CNPL)

**Superintendente:** Epaminondas Lino de  
Jesus (Sindaf/DF)

**Suplente:** Carlos Cavalcante de Lacerda  
(CNTM)

**Secretário:** Wanderlino Teixeira de Carvalho  
(FNE)

**Suplente:** Ricardo Nerbas (Sintec/SP)

**Tesoureiro:** Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

**Suplente:** Jacy Afonso de Melo (Seeb/DF)

**Conselho Fiscal  
Efetivos**

Jânio Pereira Barbosa (Senge/DF)

Itamar Kunert (Sindicato dos

Administradores de Santos/SP)

José Aquiles de Almeida (CNTEEC)  
*in memoriam*

**Suplentes**

José Edmilson Maciel (CSPB)

José Caetano Rodrigues (CNTS)

Clóvis Matoso Vilela Lima (Febrad)

## Novos serviços disponíveis na página do DIAP

Desde o início deste ano, a Assessoria do DIAP procura ampliar os serviços oferecidos na página às entidades filiadas.

Desse modo, já estão disponíveis serviços para entender o funcionamento do Poder Executivo Federal, com perfil, competência, endereço, contatos e link para acessar a agenda de compromisso do presidente da República, dos 13 órgãos cujos titulares possuem *status* de ministro e dos 24 ministros de Estado.

Há também o *Manual do Servidor*, onde se pode encontrar informações gerais sobre os direitos desses trabalhadores, ali no índice, no lado esquerdo do manual.

Está disponível ainda o *Calendário Eleitoral*, com datas de desincompatibilizações para aqueles que ocupam cargos da Administração Pública federal, estadual e municipal ou na estrutura das entidades sindicais.

Por fim, os internautas pode-

rão acessar na página do DIAP importantes informações acerca do desempenho dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF); e acompanhar os recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos, bem como para conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal, via *Portal da Transparência* do Governo Federal.

E, finalmente, com objetivo de promover o conhecimento, a reflexão e a pesquisa acerca da história política brasileira, os internautas poderão ter acesso à série de documentários *Histórias do Poder - cem anos de política no Brasil (1900-2000)*, que apresenta um mapeamento do comportamento político do País e mostra os bastidores do poder por meio de depoimentos de alguns dos principais protagonistas e estudiosos da história política brasileira do século 20.

## Eleições 2010: desincompatibilização de ministros, governadores e secretários

Os titulares de cargo no âmbito do Poder Executivo precisam se licenciar seis meses antes do pleito de 3 de outubro, caso disputem mandato eletivo.

Ou seja, até 3 de abril, ministros de Estado, governadores, prefeitos e secretários das três esferas de Poder - federal, estadual ou municipal - têm que se afastar dos respectivos cargos.

Para concorrer a outros cargos, o presidente da República, os governadores de estado e do Distri-

to Federal, bem como os prefeitos, também devem, renunciar aos respectivos mandatos no prazo de seis meses antes do pleito.

Quanto ao vice-presidente e vice-governadores, eles poderão disputar outros cargos, preservando seus respectivos mandatos, desde que no semestre que antecede as eleições não tenham sucedido ou substituído o titular. Consulte o calendário completo na página do DIAP - www.diap.org.br.



# Fazer pressão, do contrário não avança

*Aprovar a Convenção 151 no Senado e os projetos de lei que tratam da regulamentação da taxa assistencial e da estabilidade do dirigente sindical, em discussão na Comissão do Trabalho, são avanços substantivos na organização sindical brasileira*

*Marcos Verlaine\**

**A**lém da redução da jornada de trabalho, principal bandeira do movimento sindical neste momento, outras três proposições poderão avançar até o recesso parlamentar (17 de julho), dependendo da pressão exercida pelas entidades sindicais no Congresso.

## **RELAÇÕES DE TRABALHO**

A primeira é a Convenção 151, da OIT, cujo projeto de decreto legislativo (PDS) 819/09, está pronto para votação no plenário do Senado. Uma conversa com os líderes e o presidente da Casa, José Sarney (PMDB/AP) poderá ser a chave para incluir a matéria na ordem do dia do plenário e votá-la.

O PDS 819 aprova, com ressalvas, os textos da Convenção 151 e da Recomendação 159, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.

Caso a matéria seja aprovada, será um importante avanço, pois isso demonstrará que a agenda construída pelas centrais em 2008 se mostra não apenas correta, do ponto de vista do seu conteúdo, mas também viável, do ponto de vista de sua materialização.

## **TAXA ASSISTENCIAL**

A segunda proposição é o projeto de lei (PL 6.708/09) que trata da regulamentação da taxa assistencial, já aprovado no Senado e, agora, em discussão na Comissão de Trabalho da Câmara. Aqui tem um problema. O projeto está sob

a relatoria do deputado Sabino Castelo Branco (PTB/AM), que distribuiu a si mesmo o projeto para relatá-lo quando ainda era presidente do colegiado.

Assim, é preciso procurá-lo e pedir-lhe para que ofereça, o mais rápido possível, parecer favorável à matéria. Sua aprovação no principal colegiado de mérito poderá acelerar a tramitação nas demais comissões da Câmara e por fim levá-lo ao plenário para votação conclusiva.

*Com o curto tempo que temos em razão das eleições de 3 de outubro é preciso agir logo, sob pena dessas matérias não serem votadas agora e muito menos em 2011, com a incógnita de um novo Congresso a partir do ano que vem*

A aprovação deste projeto de lei resolve parte do complicado problema da sustentação financeira das entidades sindicais. Por isso, é importantíssimo que o movimento sindical se mobilize para aprová-lo na Câmara, a fim de resolver este que é um dos nós - a sustentação financeira - da organização sindical.

## **ESTABILIDADE DO DIRIGENTE SINDICAL**

O terceiro projeto (PL 6.706/09) trata da estabilidade do dirigente

sindical também em discussão na Comissão de Trabalho, cujo relator é o deputado Sandro Mabel (PR/GO).

Mabel como todos sabem, representa os interesses patronais na Comissão e se não for procurado pelo movimento sindical para tratar deste assunto, no mínimo, "sentará em cima" do projeto e a matéria poderá ficar para as "calendas gregas".

A solução do problema da estabilidade do dirigente sindical é essencial para dar mais garantias à organização sindical. Do contrário, o problema poderá se agravar.

As três proposições, sobretudo a primeira, já que está em vias de aprovação final, poderão - se concluídas favoravelmente - dar um estímulo importante para o movimento sindical.

Para que isso aconteça é preciso colocar na agenda e pressionar os parlamentares que poderão contribuir para destravá-la, conversando com o presidente do Senado, com os líderes dos partidos dos relatores, e também com os relatores.

Com o curto tempo que temos em razão das eleições de 3 de outubro é preciso agir logo, sob pena dessas matérias não serem votadas agora e muito menos em 2011, com a incógnita de um novo Congresso a partir do ano que vem.

*(\*) Analista político e assessor parlamentar do Diap. Publicado antes de a Convenção 151 ser aprovada no plenário do Senado, em 30 de março*



# CCJ aprova certidão negativa de débitos trabalhistas, matéria volta ao Senado

**A** Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 16 de março, projeto de lei que prevê como exigência para participação em licitações públicas a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT). A certidão seria emitida pela Justiça do Trabalho a fim de comprovar que a empresa não descumpriu nenhuma condenação trabalhista que já tenha transitado em julgado.

A iniciativa do projeto é da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho) com apoio do Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho). Ambas são filiadas ao DIAP.

Pelo projeto, o documento também será necessário para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais concedidos pelo Poder Público. Agora, o projeto retorna ao

Senado para que sejam analisadas modificações feitas pela Câmara.

A exigência se somaria à necessidade de apresentação da certidão negativa de débitos fiscais e seria incluída na Lei 8.666, de 1993. O projeto de lei (PL) 7.077, de 2002, de autoria do senador Moreira Mendes, prevê que a prova de inexistência de débito trabalhista será exigida em relação a todos os estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil da empresa, independentemente do local onde se encontrem.

“O projeto vai evitar a eternização das dívidas trabalhistas e pode gerar um grande aborrecimento para as empresas”, diz o advogado Marcel Cordeiro, do Neumann, Salusse, Marangoni Advogados. Segundo ele, muitas vezes, quando não é possível localizar bens, os processos trabalhistas acabam arquivados e caem no esquecimento.

A certidão deve ter validade de 90 dias. O projeto determina que o documento seja expedido por meio de um sistema de integração dos bancos de dados de todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

Será considerado débito trabalhista o não pagamento de sentença transitada em julgado, assim como acordos judiciais, termos de ajustamento de conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho e termo de acordo estabelecido perante comissão de conciliação prévia descumpridos.

De acordo com o advogado Rui Meier, do Tostes e Associados Advogados, o que preocupa é como será definida a situação de inadimplência. “Muitas vezes, a empresa recorre de eventual abuso no valor de uma condenação e, nesse caso, a ação ainda está em julgamento”, diz.

## Vale-transporte: desconto no vencimento do trabalhador poderá acabar

A Câmara dos Deputados analisa o PL 6.851/10, do senador Paulo Paim (PT/RS), que torna obrigatório o pagamento integral do vale-transporte pelo empregador.

Pela legislação atual (Lei 7.418/85), o empregador pode descontar até 6% do salário básico de seus empregados como partici-

pação nos gastos com transporte.

O projeto modifica esta lei para atribuir os custos exclusivamente ao contratante. Paim destaca que a legislação tem regras confusas sobre a participação do trabalhador.

Ele argumenta que, em alguns casos, quando o salário é um pouco maior, o valor do vale-

transporte pode ser descontado integralmente do salário do empregado.

Para ele, a proposta confere tratamento isonômico ao benefício.

O projeto, que tramita em caráter terminativo, será analisado pelas comissões de Trabalho; e de Constituição, Justiça e Cidadania.





# MTE divulga aferição da representatividade das centrais

Foi publicada, no dia 29 de março, no Diário Oficial da União (DOU), a aferição da representatividade das centrais sindicais referente a 2009. A aferição é prevista pela Lei 11.648, de 2008, que reconhece legalmente as centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores.

A verificação do índice de representatividade é realizada anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Segundo a aferição do MTE, a representatividade das centrais no ano de 2009 é:

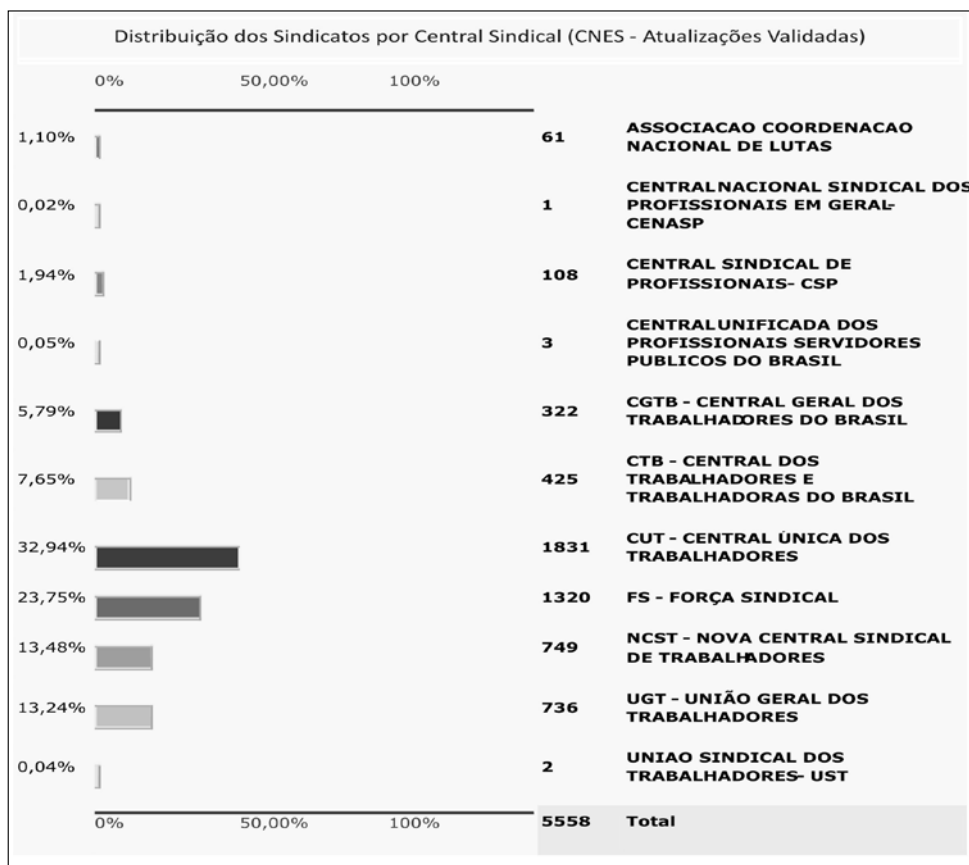
- Central Única dos Trabalhadores (CUT) registrou índice de 38,23%;
- Força Sindical está com 13,71%;
- Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), com 7,55%;
- União Geral dos Trabalhadores (UGT), com 7,19%;
- Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), com 6,69%;
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), com 5,04%.

Entre as atribuições das centrais, especificadas na Lei 11.648/08, estão a coordenação da representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais a elas filiadas e participação de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social de composição tripartite que discutam interesses dos trabalhadores.

A lei considera central sindical a entidade associativa de direito privado composta por organizações sindicais de trabalhadores.

Para assumir essas atribuições, as centrais deverão atender a alguns requisitos. Entre eles, a filiação de no mínimo 100 sindicatos distribuídos nas cinco regiões do país e filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, 20 sindicatos em cada uma.

Também deve ter sindicatos filiados de, pelo menos, cinco setores de atividades econômicas e filiação de sindicatos que representem, no



Fonte: MTE - Dados atualizados em 5 de abril de 2010

mínimo, 7% do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.

As centrais sindicais que, no ano-base de referência, atingirem os requisitos legais serão consideradas para efeito de cálculo da taxa de proporcionalidade (TP). Será fornecido a essas centrais o Certificado de Representatividade (CR) contendo a TP e, a partir de então, as mesmas deverão publicar seus balanços contábeis no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MTE.

A Caixa Econômica Federal é a responsável pela transferência da contribuição sindical relativa às centrais sindicais.

Na lei de 2008 também foi mantido o desconto da contribuição sindical obrigatório em folha de pagamento sem necessidade de autorização do trabalhador. O desconto ocorre todo mês de março e equivale a um dia de trabalho (3,33% do salário).

São contribuintes todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão. A contribuição sindical foi criada em 1943 e está prevista nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A portaria 194, de 2008, estabelece que para a verificação da representatividade as Centrais Sindicais deverão estar cadastradas no Sistema Integrado de Relações do Trabalho (Sirt), de acordo com instruções expedidas pela Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), do MTE.

Esse cadastro deve ser atualizado constantemente. Caberá ao MTE, se necessário, baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários para conferir os requisitos que comprovam a representatividade das centrais.



# Empresários querem ampliar representação no Congresso

*Nesta legislatura que caminha para seu desfecho, os empresários elegeram para a Câmara 219 representantes, e 27 para o Senado. Em contrapartida, a bancada sindical reduziu seu peso numérico de 70 para 60 representantes.*

*Marcos Verlaine*

**D**uas matérias de capa inteira, publicadas em 22 de março, no jornal Valor Econômico demonstram que os empresários do campo, os ruralistas, e os da cidade, os industriais, jogarão muito peso para ampliar sua força política no Congresso Nacional.

Ambas as matérias são reveladoras em relação à agenda dos empresários no Congresso. O que demonstra que o capital quer mais que desonerações e reformas que ampliem suas possibilidades de obter mais lucros com seus negócios.

O lobby da CNI (Confederação Nacional da Indústria) contabiliza vitórias, como “o fim da CPMF em 2007, a desoneração dos investimentos, a aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa são algumas das conquistas obtidas nos anos recentes”. Mas também expõe suas vicissitudes.

“Os sucessos, porém, não encobrem deficiências na representação do setor. Como reconhecem alguns líderes da indústria, as companhias de menor porte não estão devidamente representadas e a disparidade de interesses nas federações por vezes dificulta a obtenção de consensos - diferentemente do que ocorre nas associações nacionais, que defendem pautas de setores específicos, como Anfavea (veículos), Abimaq (máquinas e equipamentos) e Abinee (elétrica e eletrônica)”, diz a matéria.

Não faltou proselitismo contra a redução da jornada, que os empresá-

rios dizem, agora, ser “eleitoreira”.

“É uma proposta eleitoreira, que deve ser discutida em outro momento”, afirma Côrte Real, que é presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe). Para ele, a origem sindical do governo de fato dificulta o avanço da legislação na direção desejada pelos empresários.

**Os trabalhadores devem disputar o poder e os espaços institucionais e eleger o máximo de representantes para as casas legislativas - estaduais e para a federal**

## **RURALISTAS**

“Vamos apoiar gente de todos os partidos. Não interessa a cor, mas o credo na doutrina cooperativista”, resume o presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Márcio Lopes de Freitas.

“É lobby, sim. Mas é lobby positivo. Vamos nos organizar financeiramente para que nossos candidatos sejam apoiados”, diz a presidente da CNA, senadora Kátia Abreu (DEM/TO), pré-candidata ao governo estadual. “Como não podemos doar, as empresas do

agronegócio serão procuradas para contribuir com os candidatos do setor”.

## **CONTRAPONTO**

Sem nenhuma crítica, pelo contrário, todos os segmentos e interesses, numa democracia, devem estar ou tentar estar representados no Parlamento.

Assim, ao contrário de se lamentar e ver as forças do empresariado crescendo ou tentando crescer por meio da disputa eleitoral, os trabalhadores, por meio de suas entidades de classe - sindicatos, federações, confederações e centrais - devem arregaçar as mangas e botar o “bloco na rua”.

Os trabalhadores devem disputar o poder e os espaços institucionais e eleger o máximo de representantes para as casas legislativas - estaduais e para a federal.

Nesta legislatura que caminha para seu desfecho, os empresários elegeram para a Câmara 219 representantes, e 27 para o Senado. Em contrapartida, a bancada sindical reduziu seu peso numérico de 70 para 60 representantes.

Daí a necessidade de considerar essas eleições de 3 de outubro como a possibilidade de ampliação de suas forças para ampliar sua agenda e possibilidades de materializá-la, nas duas Casas do Congresso. Trata-se de um desafio, que precisa ser enfrentado com arrojo, pois se sabe que a disputa é desigual, já que o poder econômico desequilibra o jogo democrático.



# Por que parlamentares desistem da reeleição?

*Antônio Augusto de Queiroz\**

Quando deputados da estatura política, ética, moral e intelectual de Fernando Coruja (PPS/SC), Ibsen Pinheiro (PMDB/RS), José Eduardo Cardozo (PT/SP) e Roberto Magalhães (DEM/PE) - considerados influentes, produtivos, respeitados e assíduos aos trabalhos do Congresso - desistem de concorrer a mandato eletivo, é porque há algo de muito errado.

Os custos financeiros da campanha, os custos de imagem e os desgastes físicos e emocionais da atividade parlamentar podem estar na raiz da decisão desses parlamentares.

A primeira hipótese, de custo de campanha, pode ser um fator determinante. Estima-se que ninguém conseguirá um mandato de deputado federal sem gastar pelo menos R\$ 500 mil. O parlamentar não recebe isto nos quatro anos de mandato, logo ou é rico e pode custear sua própria campanha, ou terá que pedir apoio a outras pessoas - físicas e/ou jurídicas - para custear sua eleição ou reeleição. E não existe apoio gratuito.

E olha que o parlamentar, no exercício do mandato, possui grandes vantagens em relação aos seus concorrentes sem mandato, porque dispõe de nome e número conhecidos, serviços prestados, verbas de emendas, verba de gabinete, servidores pagos pela Casa, quotas de correio e de telefone, cabos eleitorais fidelizados, financiadores de campanha, fácil acesso aos veículos de comunicação, entre outras.

A segunda hipótese, de custo de imagem, possui forte apelo negativo entre os parlamentares com vida profissional organizada porque eles

deixariam sua atividade original - de assalariado, profissional liberal ou empresário - para ingressar na vida política, com toda ordem de constrangimento a que estão sujeitos em período de grandes escândalos, já que o senso comum não costuma separar o joio do trigo.

Em geral, os potenciais postulantes a mandatos são desaconselhados pela família, por amigos, por vizinhos, por colegas de trabalho e por clientes, entre outros, porque ficarão expostos aos holofotes, podendo ter que responder por comportamentos alheios. A tendência natural é transformar o erro individual no erro da instituição.

A terceira hipótese, relacionada ao modo como se desenvolvem as atividades na Câmara, também contribui para desestimular os bons parlamentares. Muitos deles se sentem inúteis por não serem recrutados para relatoria, presidência de comissões, liderança ou vice-liderança, atividades que permitem participação efetiva na formulação, no debate ou negociação do conteúdo das políticas públicas.

De fato, todo o trabalho do Congresso - Câmara e Senado - gira em torno das lideranças partidárias, que possuem a prerrogativa de indicar os relatores, escalar os vice-líderes, escolher os presidentes de comissões, bem como definir os nomes que assumirão missões relevantes em nome do partido.

Parlamentares - por mais talentosos e habilidosos que sejam - não serão designados para uma missão importante se não gozarem da simpatia do líder de seu partido. Ou seja, o critério é mais de afinidade e lealdade ao líder, ao partido ou ao Governo, do que propriamente de conhecimento e capacidade

para bem conduzirem a matéria.

Além da dependência dos líderes, os deputados são reféns da permissividade regimental, que possibilita à oposição, e também ao Governo, obstruírem de modo até irracional o processo de deliberação, com pedido (requerimento) de retirada de pauta, de inversão de pauta e de adiamento, inicialmente por dez, depois por nove, oito, sete, seis, cinco ou duas sessões, interrompendo as deliberações por tardes, dias, semanas e até meses.

Imagine um parlamentar ficar de seis a dez horas por dia à disposição das lideranças - sem poder ler um livro, sair para lanchar, comparecer a uma audiência ou mesmo estudar matéria que esteja relatando - apenas para derrubar ou aprovar um requerimento de obstrução da oposição ou do próprio Governo, para não correr o risco de ser tido como gazeteiro.

O direito de obstrução deve ser assegurado, especialmente para a minoria, mas há que se ter um mínimo de racionalidade, sob pena de desmoralização desses recursos legítimos da disputa política. Não parece racional se permitir tantos requerimentos de adiamento nem tampouco tantas pessoas poderem falar contra e a favor desses requerimentos com o nítido interesse de protelar a decisão.

A soma dessas três hipóteses é que desestimula muita gente boa e ética - e com condições de contribuir para o aperfeiçoamento das instituições - de participar do Legislativo, abrindo espaço para toda espécie de aventureiro. Felizmente, a maioria ainda é de gente decente e de bem, mas até quando?

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

# Contribuição dos inativos: comissão foi instalada

O presidente da Câmara, deputado Michel Temer (PMDB/SP), finalmente assinou ato que autoriza a instalação, que poderá acontecer no dia 7 de abril, da comissão especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555, de 2006, de autoria do ex-deputado Carlos Mota.

Com a iniciativa, Temer atende aos apelos das entidades representativas de servidores públicos, aposentados e pensionistas e também de seu maior porta-voz na Câmara, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

A PEC 555 revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41 para eliminar a cobrança de contribuição dos aposentados e pensionistas do serviço público.

Além de extinguir a contribuição dos inativos, a proposta determina ainda a retroação dos efeitos da revogação a 1º de janeiro de 2004.

## HISTÓRICO

Apresentada em 22 de junho de 2006, a proposta havia sido arquivada com o encerramento da 52ª Legislatura. Mas, em 20 de junho de 2007, por intermédio do requerimento 1.199/07, do deputado Arnaldo

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
<b>Arnaldo Faria de Sá</b> PTB/SP (Gab. 929-IV)	<b>Ângela Portela</b> PT/RR (Gab. 808-IV)
<b>Carlos Alberto Canuto</b> PMDB/AL (Gab. 301-IV)	<b>Bilac Pinto</b> PR/MG (Gab. 558-IV)
<b>Fernando Melo</b> PT/AC (Gab. 735-IV)	<b>Edgar Moury</b> PMDB/PE (Gab. 941-IV)
<b>Leo Alcântara</b> PR/CE (Gab. 726-IV)	<b>Iran Barbosa</b> PT/SE (Gab. 737-IV)
<b>Luiz Alberto</b> PT/BA (Gab. 954-IV)	José Linhares PP/CE (Gab. 860 – IV)
<b>Marcelo Almeida</b> PMDB/PR (Gab. 728-IV)	Leonardo Monteiro PT/MG (Gab. 922-IV)
<b>Mauro Benevides</b> PMDB/CE (Gab. 607-IV)	<b>Mendes Ribeiro Filho</b> PMDB/RS (Gab. 222-IV)
Pedro Henry PP/MT (Gab. 829-IV)	<b>Pedro Fernandes</b> PTB/MA (Gab. 814-IV)
<b>Pepe Vargas</b> PT/RS (Gab. 545-IV)	<b>Regis de Oliveira</b> PSC/SP (Gab. 911-IV)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
<b>Indio da Costa</b> DEM/RJ (Gab. 441-IV)	Humberto Souto PPS/MG (Gab. 918-IV)
<b>João Campos</b> PSDB/GO (Gab. 315-IV)	<b>José Carlos Aleluia</b> DEM/BA (Gab. 856-IV)
<b>Moreira Mendes</b> PPS/RO (Gab. 943-IV)	Onyx Lorenzoni DEM/RS (Gab. 828-IV)
<b>Professora Raquel Teixeira</b> PSDB/GO (Gab. 816-IV)	Rômulo Gouveia PSDB/PB (Gab. 915-IV)
<b>Roberto Magalhães</b> DEM/PE (Gab. 503-IV)	Zenaldo Coutinho PSDB/PA (Gab. 336-IV)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN</b>	
<b>Alice Portugal</b> PCdoB/BA (Gab. 420-IV)	<b>João Dado</b> PDT/SP (Gab. 509-IV)
<b>Sebastião Bala Rocha</b> PDT/AP (Gab. 608-IV)	<b>Júlio Delgado</b> PSB/MG (Gab. 323-IV)
<b>PV</b>	
<b>Marcelo Ortiz</b> PV/SP (Gab. 931-IV)	Lindomar Garçon PV/RO (Gab. 254-IV)
<b>PSol</b>	
<b>Chico Alencar</b> PSol/RJ (Gab. 848-IV)	<b>Ivan Valente</b> PSol/SP (Gab. 716-IV)

Faria de Sá (PTB/SP), a matéria foi desarquivada.

Em 22 de agosto de 2007, Faria de Sá foi designado relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Seu parecer favorável à PEC foi aprovado na CCJ em 3 de

outubro de 2007.

Os membros da comissão especial já foram indicados pelos partidos. Na primeira reunião do colegiado deverão ser escolhidos os membros da mesa e o relator. Veja a composição da comissão acima.

# Projeto permite saque de FGTS para quem tem 35 anos de contribuição

A Câmara examina o PL 6.768/10, do senador Paulo Paim (PT/RS), que permite a movimentação da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador completar 35 anos de contribuição previdenciária, se homem; e 30 anos, no caso das mulheres.

De acordo com o autor, a proposta foi elaborada tendo em vista o

objetivo da Lei do FGTS (8.306/90) de garantir a segurança ao trabalhador em momentos complexos de sua vida.

“Com essa poupança forçada, o trabalhador terá um suporte para momentos cruciais de sua vida. Eu acredito que permitir ao trabalhador o saque do saldo de sua conta vinculada, nesses momentos,

é uma questão de grande justiça social”, afirma.

## TRAMITAÇÃO

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, onde aguarda distribuição; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.





# Senado aprova Convenção 151. Texto vai à promulgação

*A aprovação da Convenção 151 pelo Congresso configura-se em importante avanço nas relações de trabalho no serviço público. Parte integrante da “pauta trabalhista”, sua chancela pelo Senado faz avançar a agenda dos trabalhadores no Congresso*

O Senado aprovou, no dia 30 de março, o PDS 819/09 que ratifica, com ressalvas, a Convenção 151 e a Recomendação 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Agora, o projeto vai ser promulgado pelo Congresso.

A primeira estabelece garantias às organizações de trabalhadores da Administração Pública parâmetros para a fixação e negociação das condições de trabalho, para a solução de conflitos e para o exercício dos direitos civis e políticos.

Já a Recomendação 159 pretende, entre outras coisas, “garantir parâmetros objetivos e pré-estabelecidos para a eventual existência de direitos preferenciais ou exclusivos a determi-

nadas organizações de trabalhadores e a previsão legal acerca dos indivíduos ou órgãos competentes para negociar em nome da autoridade pública e seus procedimentos de negociação”.

De acordo com o parecer da Comissão de Relações Exteriores, cujo relator foi o senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB/AC), “a maior parte dos dispositivos da Convenção e da Recomendação já se encontra espelhada no ordenamento jurídico brasileiro”.

O veto presidencial, que configura a ressalva na aprovação, refere-se à necessidade de se fixar em lei a remuneração dos servidores - e suas condições de trabalho - que não podem, por isso, ser objeto de simples negociação entre a autori-

dade administrativa e os servidores.

## **PAUTA TRABALHISTA**

A Convenção 151, configurada no PDS 819, é parte integrante da “pauta trabalhista” ou agenda positiva do movimento sindical no Congresso Nacional, que é composta agora por seis proposições, já que a convenção foi aprovada pelo Legislativo.

Faz parte ainda dessa agenda, a proposta de redução da jornada de trabalho (PEC 231/95); o projeto de lei do salário mínimo (PL 1/07); a Convenção 158 que proíbe a demissão imotivada; a retirada do projeto de terceirização (PL 4.302/98); o fim do fator previdenciário (PL 3.299/08); e a PEC 438/01, que pune a prática de trabalho escravo.

## **Convenção 151 e os Direitos Humanos**

*Antônio Augusto de Queiroz\**

A Convenção 151 da OIT, que trata da proteção do direito de sindicalização e dos procedimentos sobre condições de emprego no serviço público, inclui-se entre os direitos fundamentais da pessoa humana, como o direito de organização, de petição, de trabalho decente e de remuneração digna, entre outros.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê expressamente “o direito de organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses”, fato que confirma a assertiva de que a Convenção 151 da OIT se enquadra na categoria de convenção internacional de direitos humanos, para efeito do 3º do artigo 5º da Constituição Federal.

O referido parágrafo 3º do artigo 5º, estabelece que “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos

respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”.

Os tratados e convenções internacionais, ratificados por maioria simples e em turno único de votação, equivalem a lei ordinária, não tendo a força jurídica que teriam caso fossem submetidas às exigências do 3º do artigo 5º da Constituição.

As normas legais com hierarquia de lei ordinária, como será o caso da Convenção 151 se aprovada por maioria simples, não terá eficácia para afastar as limitações constitucionais em relação à negociação no serviço público, mantendo a dependência em relação à reserva legal, às exigências orçamentárias e aos limites da lei de responsabilidade fiscal, além de outras que dificultam o pleno exercício da atividade sindical no serviço público.

Assim, para que a Convenção 151 da OIT tenha *status* de emenda à Constituição e, portanto, dispense a necessidade de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) específica para assegurar

o direito de negociação no serviço público, ela precisaria ser aprovada com o mesmo quorum e número de turnos da emenda à Constituição.

Como inexistente regra no Congresso sobre a tramitação de projetos de decretos legislativos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º, é fundamental que algum parlamentar, líder ou comissão, ou o próprio presidente da República, autor da proposição, requeira ao presidente da Câmara que seja aplicado ao PDC 795/08 as mesmas regras e procedimentos aplicáveis à votação em plenário da proposta de emenda à Constituição.

Com este procedimento, a ratificação da convenção 151 deixaria de ser apenas um gesto em favor da negociação, mas um efetivo instrumento de proteção dos direitos sindicais e de defesa de condições de trabalho e remuneração dignas no Serviço Público.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap. Publicado na página do Diap, em 9/7/09, quando o projeto estava em discussão na Câmara*

# Congresso: baixa renovação e circulação no poder

Antônio Augusto de Queiroz\*

Apesar da decepção e da desilusão de parcela do eleitorado com os deputados e senadores, acusados diariamente de prática de corrupção, a tendência de renovação da Câmara e do Senado ficará abaixo da média histórica, por diversas razões.

Na Câmara estarão em disputa a totalidade das vagas (513) e no Senado, dois terços do total (54 das 81 vagas)

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A média de renovação na Câmara, nos cinco últimos pleitos, tem sido da ordem de 50%, com 62% na eleição de 1990, a maior, e de 43% em 1998, a menor, conforme tabela ao lado, que traz um quadro com dados sobre os pleitos de 1990 a 2006.

A tabela permite três conclusões importantes: 1) quanto maior o índice de candidatos à reeleição, menor é o índice de renovação, 2) o índice médio de reeleição é superior a 50%, e 3) o índice médio de re-candidatura é da ordem de 80%.

A tendência de baixo índice de renovação, tendo como parâmetro as últimas cinco eleições, possui duplo significado.

O primeiro tem a ver com as enormes chances dos candidatos à reeleição; e o segundo se relaciona com a grande circulação no poder, com políticos trocando de cargos.

Sobre o primeiro aspecto, constata-se que os deputados que concorrem à reeleição possuem pelos menos oito grandes vantagens comparativas em relação aos que disputam fora do mandato, entre as quais:

1) nome e número conhecidos, 2) serviços prestados, 3) bases eleitorais consolidadas, 4) cabos eleitorais fidelizados, 5) dobradinhas amarradas, 6) financiadores de campanha certos, 7) acesso fácil aos veículos de comunicação, 8) estrutura de campanha, com gabinete e pessoal à disposição, em Brasília e no estado.

Além das grandes chances dos

## Resultado de eleições para a Câmara no período de 1990 a 2006

Ano	Composição	Nº de candidatos	Recandidatura (%)	Nº de reeleitos	Reeleição (%)	Renovação (%)
1990	495*	368	74,34	189	51,35	62
1994	503**	397	78,92	230	57,93	54
1998	513	443	86,35	288	65,01	43
2002	513	416	81,09	283	68,02	46
2006	513	442	86,16	267	52,04	47

(\*) A composição Câmara para legislatura 1991 a 1995 passou de 495 para 503 deputados em razão da transformação dos territórios do Amapá e Roraima em Estado, que aumentaram suas bancadas de quatro para oito deputados.

(\*\*) Lei Complementar aumentou a bancada de São Paulo de 60 para 70 deputados. A composição da Câmara para a legislatura 1995 a 1999 passou de 503 para 513 deputados

candidatos à reeleição, são poucos os nomes que estão fora da política que se dispõem a concorrer a mandato eletivo, particularmente para a Câmara. Os custos de campanha e, principalmente, de imagem são enormes.

Nenhuma campanha para a Câmara custará menos de R\$ 500 mil em 2010 e muitos nomes com real chance de eleição são desaconselhados por amigos, familiares, colegas de trabalho e vizinhos a disputar por razões morais, porque estariam se juntando "àquela gente", forma pejorativa como se referem aos parlamentares.

O segundo aspecto, de circulação no poder, ratifica o duplo sentido da baixa renovação.

As vagas não preenchidas por reeleição, em sua maioria, são ocupadas por ex-parlamentares, que retornam à Câmara, ou por políticos que estavam exercendo outros mandatos, como ex-governador, ex-prefeito, ex-senador, ex-deputado estadual ou ex-vereador, ou por ocupantes de cargo políticos, como ex-ministro, ex-secretário, ex-presidente de estatal etc.

A renovação real, com nomes sem experiência política anterior, portanto, é sempre muito baixa. A maioria dos eleitos ou estavam no mandato ou já ocuparam algum outro posto na Administração Pública.

## SENADO FEDERAL

A tendência de renovação no Senado, que possui dois terços de suas vagas em disputa em 2010, será muito grande, porém não será superior à média das

duas últimas eleições em que 54 dos 81 senadores encerravam seus mandatos, respectivamente 1994 e 2002.

A média de renovação desses pleitos foi da ordem de 78,70% em relação às vagas em disputa e de 52,24% em relação à composição total da Casa

No primeiro pleito, de 1994, das 54 vagas em disputas, somente 20 senadores tentaram renovar seus mandatos e destes apenas nove foram reeleitos, numa renovação de 83,34% em relação às vagas em disputa e de 55,55%, em relação ao total de senadores.

Na segunda eleição, em 2002, dos 54 senadores com mandato vencendo, 33 tentaram a reeleição e apenas 14 tiveram sucesso, numa renovação de 74,07%, em relação aos dois terços das vagas em disputa e de 49,38%, em relação à composição total da Casa, 81 senadores.

No pleito de 2010, apesar do desgaste dos senadores em razão das sucessivas crises na Casa, e do fato de um grande número de senadores terem feito oposição intransigente durante os dois mandatos do presidente Lula, um dos mais populares da história do Brasil, a renovação não será superior à de 1994, por exemplo.

A expectativa para 2010, portanto, é de que a mudança aconteça nos hábitos, nos métodos e na forma de fazer política, já que a renovação real, com sangue novo, será pequena em relação aos pleitos anteriores.

(\*) *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*



# As mulheres no Congresso: centenário do seu Dia Internacional

Com avanços e recuos, a bancada feminina no Congresso luta para ampliar os direitos das mulheres no País. Neste 8 de Março publicamos sua agenda prioritária no Parlamento brasileiro. A Lei Maria da Penha e a licença-maternidade de 180 dias são frutos dessas conquistas.

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que completa 100 anos, o DIAP coloca disponível, as principais proposições de interesse do público feminino em discussão no Congresso Nacional. A luta social - de homens e mulheres - no País já produziu significativos avanços em defesa e garantia dos direitos das mulheres.

A Lei Maria da Penha (11.340, de 7 de agosto de 2006) e a ampliação da licença-maternidade de seis meses (Lei 11.770, de 9 de setembro de 2008) são dois exemplos de vulto, mas ainda há muito que se fazer para tornar a relação entre homens e mulheres menos desigual.

Neste ano a Câmara dos Deputados aprovou, em caráter definitivo, o PL 2.155/99, da deputada Luiza Erundina (PSB/SP), que dispõe sobre a publicação anual, pelo Poder Executivo, das atividades sociais relativas à mulher.

Entre as atribuições da lei, que aguarda a sanção do Presidente da República, estão às taxas de emprego formal por setor de atividade; a taxa de participação na população economicamente ativa e no pessoal ocupado e desocupado; rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação; número de vítimas de violência física, sexual ou psicológica; entre outros dados.

Com a lei em vigor, a intenção é usar os dados para subsidiar políticas públicas que possam contribuir para as melhorias na relação de gênero no País.

## A MULHER NA CÂMARA

Desde 1990 a bancada feminina tem aumentado no Congresso Nacional. Naquele ano, foram eleitas 25 mulheres. No pleito de 1994, 33 mulheres conquistaram mandato no Parlamento Federal. Em 1998, houve uma pequena redução, apenas 29 mulheres foram consagradas nas urnas.

Nas eleições de 2002, a quantidade de representantes femininas no Parlamento voltou a crescer, 42 mulheres saíram vitoriosas das urnas. Em 2006, registra-se pequena evolução quantitativa da bancada, com a eleição de 45 mulheres.

## SENADO

No Senado, a ausência da senadora Heloísa Helena (PSol/AL), cujo mandato terminou em janeiro de 2007, foi compensada com a posse de três novas senadoras. Foram eleitas as senadoras Mari-

sa Serrano (PSDB/MS), que já foi deputada federal; Rosalba Ciarlini (DEM/RN), ex-prefeita de Mossoró (RN); e Kátia Abreu (DEM/TO), que já exerceu mandato de deputada federal na legislatura de 2002/2006.

Essas três vagas somadas às sete senadoras com mandato até 2011 - entre elas, a senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), que conseguiu renovar seu mandato até 2015, totaliza uma bancada de 10 mulheres.

Em termos percentuais, a bancada feminina no Senado representa apenas 12,34% das 81 cadeiras da Casa. A quantidade mulheres no Senado foi alterada. Eram 11 mulheres. No entanto, a senadora Ana Júlia (PT/PA) foi eleita governadora do estado, em 2006, no 2º turno, e assumiu o mandato, o 1º suplente, José Nery (PSol).

## BANCADA FEMININA

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Alice Portugal (PCdoB/BA)  
Aline Corrêa (PP/SP)  
Ana Arraes (PSB/PE)  
Andreia Zito (PSDB/RJ)  
Angela Amin (PP/SC)  
Angela Portela (PT/RR)  
Bel Mesquita (PMDB/PA)  
Cida Diogo (PT/RJ)  
Dalva Figueiredo (PT/AP)  
Elcione Barbalho (PMDB/PA)  
Emília Fernandes (PT/RS)  
Fátima Bezerra (PT/RN)  
Fátima Pelaes (PMDB/AP)  
Gorete Pereira (PR/CE)  
Iryny Lopes (PT/ES)  
Íris De Araújo (PMDB/GO)  
Janete Capiberibe (PSB/AP)  
Janete Rocha Pietá (PT/SP)  
Jô Moraes (PCdoB/MG)  
Lídice da Mata (PSB/BA)  
Lucenira Pimentel (PR/AP)  
Luciana Costa (PR/SP)  
Luciana Genro (PSol/RS)  
Luiza Erundina (PSB/SP)  
Manuela D'ávila (PCdoB/RS)  
Maria do Rosário (PT/RS)  
Maria Lúcia Cardoso (PMDB/MG)

Marina Magessi (PPS/RJ)  
Marinha Raupp (PMDB/RO)  
Nice Lobão (DEM/MA)  
Nilmar Ruiz (DEM/TO)  
Perpétua Almeida (PCdoB/AC)  
Professora Raquel Teixeira (PSDB/GO)  
Rebecca Garcia (PP/AM)  
Rita Camata (PMDB/ES)  
Rose De Freitas (PMDB/ES)  
Sandra Rosado (PSB/RN)  
Solange Almeida (PMDB/RJ)  
Solange Amaral (DEM/RJ)  
Sueli Vidigal (PDT/ES)  
Suely (PR/RJ)  
Thelma De Oliveira (PSDB/MT)  
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

### SENADO FEDERAL

Fátima Cleide (PT/RO)  
Ideli Salvatti (PT/SC)  
Kátia Abreu (DEM/TO)  
Lúcia Vânia (PSDB/GO)  
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)  
Marina Silva (PV/AC)  
Marisa Serrano (PSDB/MS)  
Patrícia Saboya (PDT/CE)  
Rosalba Ciarlini (DEM/RN)  
Serys Silhessarenko (PT/MT)





# Centenário de lutas e conquistas

*O grau de emancipação feminina determina naturalmente a emancipação geral. (Marx)*

*Não se pode assegurar a verdadeira liberdade, não se pode edificar a democracia... se não chamarmos as mulheres. (Lênin)*

*Conceição Aparecida Fornasari\**

No espaço pequeno deste artigo, que espero tornar-se gigante em homenagear as mulheres valorosas que embalam seus filhos e acreditam na luta em defesa da igualdade de gênero e de classe, e que sobremaneira se indignam com a violência, a exclusão, o individualismo, a miséria, a guerra e a barbárie.

Milhares de mulheres já combateram a exploração capitalista e a opressão de gênero, muitas vezes sendo ainda mais discriminadas e perseguidas pela coragem de romper com o *status quo* vigente, herdado do patriarcalismo/machismo, que teima em “naturalizar” toda sorte de dominação, de desigualdade, inferioridade, submissão, discriminação e intolerância.

O 8 de Março encerra vários sentidos, sempre como um tempo de recordar e se mirar nessas mulheres das fábricas, dos escritórios, das artes, das ciências, do lar, de diferentes ofícios e lides para avançar nas conquistas.

O ingresso das mulheres no mercado de trabalho deu-se sem regulamentação alguma, reportando-nos à própria origem da data, quer a entendamos como o bárbaro assassinato de 129 mulheres em greve, pela redução da jornada de trabalho, em 1857, ou de um incêndio em uma indústria de confecções, provocado pelas péssimas condições de trabalho.

Em 1910, durante a 2ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, realizada em Copenhague, a

revolucionária Clara Zetkin propôs a criação de um Dia Internacional da Mulher para o dia 8 de março que se consolidou como dia de comemoração e luta. Em 2010 chegamos ao centenário da definição desta data.

Inúmeras e importantes vitórias foram conseguidas, tais como: o direito ao voto nos anos de 1930- ainda somos apenas 8,8% da Assembléia Legislativa e apenas duas ministras de Estado; a licença maternidade – mas a ampliação para seis meses ainda é restrita; o novo Código Civil, o direito a posse da terra em nome da mulher rural, da mesma forma a posse da casa própria, a lei Maria da Penha – para fazer frente à violência doméstica, que continua a agredir e matar.

Entretanto, apesar da elevação do nível de escolaridade – somos 52% no ensino superior, a proibição da discriminação sexual no trabalho e do vigoroso papel feminino no mercado de trabalho – a desigualdade salarial chega ainda a quase 30% em alguns setores, 54% permanecem sem carteira assinada, a dupla jornada – o trabalho doméstico persiste em ser tarefa feminina; o assédio moral – principalmente entre as grávidas e as jovens mães; a violência sexual, a violência doméstica e social, ainda são marcas indelévels na vida das mulheres, demonstrando à necessidade de dar visibilidade às nossas bandeiras e organizações.

Em 2010, centenário da comemoração do dia Internacional da Mulher, quando pela primeira vez há a possibilidade de uma mulher vir a ser presidenta da República temos que reforçar algumas bandeiras como a da redução da jornada de tra-

balho sem redução de salários, a reforma agrária, a ampliação do direito à saúde, o combate à violência com a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, a melhoria da educação pública, a defesa do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH).

Ainda garantir a manutenção e ampliação das políticas públicas que contribuam para romper com as desigualdades e que incluam medidas que melhorem a vida cotidiana das mulheres e famílias, como equipamentos sociais: creches, lavanderias coletivas, áreas de lazer e atividades culturais, universalização do saneamento básico, política de segurança, para melhorar a qualidade de vida de todos.

O projeto nacional de desenvolvimento tão caro para o povo brasileiro deve passar necessariamente pela questão de gênero, entendida como a construção cultural, histórica do papel e do valor das mulheres.

Às professoras e aos professores cabe um papel primordial de educar as novas gerações livres do mandonismo e da subjugação de gênero e de qualquer espécie.

Pela participação política das mulheres!

Viva o centenário do 8 de março e vivam as mulheres de todos os tempos que contribuíram para tornar o mundo humano!

*(\*) Diretora do Sinpro Campinas e professora da Unimep.*

*Publicado originalmente na página do Sinpro Campinas; capturado na página da Fepesp*